



Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 177/2019.

“Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Canariense a Sra. MARIA DE LOURDES CANI”

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 39, inciso IV do Regimento Interno Cameral, faço saber que o PLENÁRIO aprovou o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido a **Senhora Maria de Lourdes Cani** o Título de Cidadã Canariense.

Art. 2º – A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal de Pedro Canário, especialmente para este fim.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 04 de dezembro de 2019


Gileno Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal